



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Sexta-feira, 07 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 363

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Homologação / Adjudicação	5
Errata	5
Aviso de Licitação	7
Ratificação	7

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Sexta-feira, 07 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 363

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 2.961, de 06 de junho de 2019.

“Altera os artigos 1º e 2º, do Decreto nº 2.727 de 19/10/2017, com a redação dada pelo Decreto nº 2.861 de 25/09/2018, que designa membros para compor o Conselho Municipal da Saúde e dá outras providências.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO:

Art. 1º - Ficam alterados os artigos 1º e 2º, do Decreto nº 2.727 de 19 de outubro de 2017, com a redação dada pelo Decreto nº 2.861 de 25 de setembro de 2018, que designa membros para compor o Conselho Municipal da Saúde, para fins de alterar um representante titular do Poder Executivo; representantes de Prestadores de Serviços; representante titular de usuários locais, indicados pelo comércio; e o presidente do Conselho, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 720, de 26 de abril de 1995, alterada pela Lei nº 780, de 20 de junho de 1997, os seguintes representantes:

Representando o Poder Executivo:

- Titular: Marla Patrícia Brandão Stranieri de Azevedo;
- Suplente: Eng. José Luís Frederico;
- Titular: Maria Solange Bolsonaro;
- Suplente: Marília Leite Rodrigues Frederico;

Representando os Prestadores de Serviço da Área de Saúde:

- Titular: Elaine Michele Seraphim;
- Suplente: Maria Claudete Seraphim;
- Titular: Luciana Seraphim de Oliveira;

- Suplente: Carlos Eduardo Marcelino Nogueira;

Representando os Profissionais de Serviços da Área da Saúde:

- Titular: Maria Aparecida Claro da Silva;
- Suplente: Renata Silveiro Picelli;
- Titular: Claudineia Aparecida Roncada de Moraes;
- Suplente Letícia Savaris Tonani;

Parágrafo Único –...

“Art. 2º - A Diretoria do Conselho Municipal da Saúde, eleita por seus pares, em sessão ordinária, fica composta pelos Senhores:

Presidente: Maria Solange Bolsonaro; e

Primeira Secretária: Marla Patrícia Brandão Stranieri de Azevedo.

Segunda Secretária: Maria Aparecida Claro da Silva.”

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Morungaba, 06 de junho de 2019.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 06 de junho de 2019.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Decreto nº 2.962, de 07 de junho de 2019.

“Altera o artigo 1º, do Decreto 1.806, de 13/05/2009, e alterações, que dispõe sobre a concessão de oportunidade de estágio para estudantes nas repartições públicas municipais, que especifica, e dá outras providências.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Sexta-feira, 07 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 363

Página 3 de 8

DECRETO:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º, do Decreto 1.806 de 13/05/2009, e alterações, que dispõe sobre a concessão de oportunidade de estágio para estudantes nas repartições públicas municipais, que especifica, e dá outras providências, a fim de acrescentar o curso regular em instituições de educação superior na área de psicologia educacional, que passa a vigorar com seguinte redação:

“Art. 1º - Fica autorizada a concessão de estágio para estudantes matriculados e que venham frequentando regularmente curso de ensino regular em instituições de educação superior nas áreas de: administração, agronomia, arquitetura, assistência social, computação e informática, direito, educação física, enfermagem, engenharia civil, farmácia, fisioterapia, fonoaudiologia, nutrição, odontologia, pedagogia, psicologia, psicologia educacional, serviço social e turismo; para estudantes matriculados e que venham frequentando regularmente curso de educação profissional, de ensino médio, na área de : administração, informática e turismo; e para estudantes matriculados e que venham frequentando regularmente cursos da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.”

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Morungaba, 07 de junho de 2019.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretária da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 07 de junho de 2019.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portarias

Portaria nº 698, de 07 de junho de 2019.

“Designa Comissão Especial de Estágio.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

RESOLVO:

Art. 1º - Designar os Senhores Miriam Carla Cintra Conceição Munhoz Guedes e Ivanilde Helena Spiguel Polizello, representantes das Diretorias da Administração e da Educação, respectivamente, e os empregados públicos abaixo relacionados, representantes das repartições com previsão de vagas para realização de estágio, a fim de comporem a Comissão Especial de Estágio:

- | | |
|---|----------------------------|
| - Carlos Adriano Frare | - Administração |
| - Eng ^a Agr ^a Clara Geromel | - Agronomia |
| - Eng. José Luís Frederico | - Arquitetura |
| - Vivien Solovijovas Guissi | - Assistência Social |
| - Ivan Carlos de Moraes | - Computação e informática |
| - Ivando César Furlan | - Direito |
| - Marcelo Fabiano Batista Banin | - Educação física |
| - Marcia Lemes de Oliveira | - Enfermagem |
| - Silvio Luiz Cardoso Pinto | - Engenharia Civil |
| - Elaine de Lurdes Bovolenta Moraes | - Farmácia |
| - Isabela Gregio Frederico | - Fisioterapia |
| - Silvana Basso Palma | - Fonoaudiologia |
| - Caroline Gotardello da Silva | - Nutrição |
| - Gabriela Grégio Frederico | - Odontologia |
| - Ivanilde Helena Spiguel Polizello | - Pedagogia |
| - Plínio Luis Frare- Psicologia | |
| - Plínio Luis Frare- Psicologia Educacional | |
| - Caroline Ap. Silva Santana Peniche | - Serviço Social |
| - Tomás P. Bom Joanni Federicci | - Turismo |

Art. 2º - São atribuições da referida Comissão, supervisionar e fiscalizar o desenvolvimento do estágio, e demais procedimentos previstos na Lei

Municipal nº 1.286, de 13/05/2009 e alterações, e no



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Sexta-feira, 07 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 363

Página 4 de 8

Decreto nº 1.806 de

13/05/2009 e alterações, emitindo o parecer conclusivo ao final do período de estágio, devendo ser assinado pelos diretores da Administração e da Educação e pelo representante da repartição onde o estágio foi realizado.

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão

serão sem ônus aos cofres públicos e considerados relevantes ao município.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 046, de 13 de fevereiro de 2017.

Morungaba, 07 de junho de 2019.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 07 de junho de 2019.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 699, de 07 de junho de 2019.

“Autoriza servidor a conduzir veículos da frota municipal.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando-se as disposições contidas no Decreto nº 1.009, de 22/05/2000 e no Processo Administrativo nº 1139/05/2019;

R E S O L V O :

Art. 1º - Autorizar, a partir desta data, em caráter excepcional e a título precário, a servidora Leila Patrícia Segat Porto, portadora do RG nº 20.530.371-7/SSP/SP e da CNH nº 02334571748, a conduzir veículos pertencentes à frota municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução

desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 07 de junho de 2019.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 07 de junho de 2019.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE MORUNGABA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE JUNHO/2019

PROCESSO: Nº 816/04/2019 CONTRATO: Nº 102/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 025/2019 TIPO: Menor preço por lote

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de estrutura para a realização do 3º Morungaba Rodeo Fest – 31ª Festa do Peão, no dia 30 de junho de 2019 (Domingo da Família), a se realizar no CEM (Centro de Eventos de Morungaba), situado à Rua Fortunato Stella, 61 – Centro – Morungaba/SP, de acordo com os Recursos do Convênio de nº 874638/2018 Processo nº 58.000.002495/2018-29 – MINISTÉRIO DO ESPORTE.

CONTRATADA: CLAUDIO RIBEIRO – EVENTOS – ME

VALOR: R\$ 99.990,00

DATA DE ASSINATURA: 05/06/2019

VIGÊNCIA: Cento e vinte dias



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Sexta-feira, 07 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 363

Página 5 de 8

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 717/03/2019

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

Objeto: “Contratação de empresa especializada, objetivando a execução de obras de Pavimentação Asfáltica (Ruas: Nancy Natel Serafim, Dorival José Massarente e Henrichi Bories) no Bairro do Cruzeiro, objeto do Contrato de financiamento nº 0501.391-45 / Programa Pró-Transporte – Obras de Qualificação Viária do Município de Morungaba, de acordo com os memoriais descritivos, cronogramas e orçamentos, constantes do Anexo I, integrante do Edital.”

Diante dos elementos constantes do processo licitatório acima, com base no art. 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93, HOMOLOGO e ADJUDICO a Tomada de Preços nº. 005/2019, para a empresa, a saber: JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., pelo valor total de R\$ 1.042.168,29 (um milhão, quarenta e dois mil, cento e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos).

Morungaba, 04 de junho de 2019.

Prof. Marco Antonio de Oliveira

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 718/03/2019

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019

Objeto: “Contratação de empresa(s) especializada(s), objetivando a execução de obra de Recapeamento Asfáltico no Núcleo Habitacional Brumado I, Construção de passeios no Núcleo Habitacional Barra Mansa, Reforma da Prç. Antonio Miguel Sobrinho e Reforma da Prç. Luis Vieira, conforme objeto do Contrato de financiamento nº 0501.391-45 / Programa Pró-Transporte – Obras de Qualificação Viária do Município de Morungaba, de acordo com os memoriais descritivos, cronogramas e orçamentos, constantes do Anexo I, integrante do Edital.”

Diante dos elementos constantes do processo licitatório acima, com base no art. 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93, HOMOLOGO e ADJUDICO a Tomada de Preços nº. 007/2019, para a empresa, a saber: JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., para o

Lote 1, pelo valor total de R\$ 1.686.504,99 (um milhão, seiscentos e oitenta e seis mil, quinhentos e quatro reais e noventa e nove centavos).

Morungaba, 04 de junho de 2019.

Prof. Marco Antonio de Oliveira

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 033/2019

Processo Administrativo nº 964/04/2019

Objeto: “Contratação de empresa para fornecimento de recargas de gás de cozinha em botijões de P13 e P45 para os Departamentos Municipais, para o exercício de 2019, em conformidade com o Anexo I, integrante deste Edital.”

Diante dos elementos constantes do processo licitatório acima, com base no art. 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93 HOMOLOGO o Pregão Presencial nº. 033/2019, para a empresa RONALDO JOSÉ FRARE ME, para todos itens licitados, pelo valor total de R\$ 56.592,40 (cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).

Morungaba, 04 de junho de 2019.

Prof. Marco Antonio de Oliveira

Prefeito Municipal

Errata

MUNICÍPIO DE MORUNGABA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADITAMENTO

TORNA-SE SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 11 DE MARÇO DE 2019

PROCESSO: Nº 2153/12/2016 ADITAMENTO: Nº 007/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 041/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP – Serviço Móvel Pessoal), sob demanda, através da tecnologia 4G (onde houver disponibilidade), 3G, 2G e GPRS pelo sistema digital pós-pago, mediante



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Sexta-feira, 07 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 363

Página 6 de 8

o fornecimento de acessos móveis, em regime de comodato das 138 estações móveis (entre aparelhos e chip SimCard), oferecendo o serviço de ligações local e nacional, além de serviços de mensagens de texto e pacote de dados para acesso à internet (modem USB), com tarifas intra-grupo e roaming nacional e internacional, junto a repartições públicas vinculadas a Administração da Prefeitura do Município de Morungaba/SP.

CONTRATANTE: Município de Morungaba

CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A

VALOR GLOBAL: R\$ 68.268,00

VIGÊNCIA: 03/02/2020

DATA DE ASSINATURA: 01/02/2019

PROCESSO: Nº 2153/12/2016 ADITAMENTO: Nº 008/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 041/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços telecomunicações na modalidade de STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado), Acesso Internet Banda Larga, DDG 0800, Acesso Internet Dedicado em conformidade com as especificações constantes do Anexo I nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, conforme quantitativo e as especificações técnicas relacionadas no Termo de Referência, do Edital.

CONTRATANTE: Município de Morungaba

CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A

VALOR GLOBAL: R\$ 371.562,00

VIGÊNCIA: 03/02/2020

DATA DE ASSINATURA: 01/02/2019

MUNICÍPIO DE MORUNGABA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITAMENTO
MÊS DE FEVEREIRO/2019

PROCESSO: Nº 2153/12/2016 ADITAMENTO: Nº 007/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 041/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada

para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP – Serviço Móvel Pessoal), sob demanda, através da tecnologia 4G (onde houver disponibilidade), 3G, 2G e GPRS pelo sistema digital pós-pago, mediante o fornecimento de acessos móveis, em regime de comodato das 138 estações móveis (entre aparelhos e chip SimCard), oferecendo o serviço de ligações local e nacional, além de serviços de mensagens de texto e pacote de dados para acesso à internet (modem USB), com tarifas intra-grupo e roaming nacional e internacional, junto a repartições públicas vinculadas a Administração da Prefeitura do Município de Morungaba/SP.

CONTRATANTE: Município de Morungaba

CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A

VALOR GLOBAL: R\$ 136.536,00

VIGÊNCIA: 03/02/2021

DATA DE ASSINATURA: 01/02/2019

PROCESSO: Nº 2153/12/2016 ADITAMENTO: Nº 008/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 041/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços telecomunicações na modalidade de STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado), Acesso Internet Banda Larga, DDG 0800, Acesso Internet Dedicado em conformidade com as especificações constantes do Anexo I nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, conforme quantitativo e as especificações técnicas relacionadas no Termo de Referência, do Edital.

CONTRATANTE: Município de Morungaba

CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A

VALOR GLOBAL: R\$ 743.124,00

VIGÊNCIA: 03/02/2021

DATA DE ASSINATURA: 01/02/2019



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Sexta-feira, 07 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 363

Página 7 de 8

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Município de Morungaba/ SP, as seguintes licitações:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1135/05/2019

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros para as escolas da rede municipal de ensino, pelo regime de menor preço por item, em conformidade com o Anexo I, integrante do Edital.

DATA DE CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS / ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 26/06/2019 às 09:00 horas.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 828/04/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e material permanente para a USF Amelia Stranieri Frare, conforme recurso financeiro disponibilizado através da Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente nº 11363.048000/1180-07, formalizado junto ao Ministério da Saúde, em conformidade com as especificações do Anexo I, integrante do Edital.

DATA DE CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS / ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 27/06/2019 às 09:00 horas.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 842/04/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de um veículo tipo passeio – transporte de equipe, zero km, na cor branca, ano/modelo 2019/2019 ou mínimo correspondente à data da nota fiscal, combustível (bicomcombustível), com mínimo 04 portas, conforme Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente nº 11363.048000/1180-07, formalizado junto ao Ministério da Saúde, pelo regime de menor preço por

item, em conformidade com as especificações do Anexo I, integrante do Edital.

DATA DE CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS / ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 27/06/2019 às 14:00 horas.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2212/11/2018

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços em ministrar aulas de futebol para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, participantes de projetos sociais desenvolvidos pelo CRAS do Município, em conformidade com o Anexo I, integrante do Edital.

DATA DE CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS / ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 03/07/2019 às 09:00 horas.

Os Editais estão à disposição dos interessados para consulta, a partir do dia 07/06/2019 até o dia 03/07/2019, na Seção de Gestão de Suprimentos da Prefeitura, sita à Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba/SP, no horário compreendido entre as 13:00 e 17:00 horas, podendo ser adquirido pelo valor de R\$ 15,00 (quinze reais), ou gratuitamente através do site www.morungaba.sp.gov.br – Licitações – Editais.

Morungaba, 06 de junho de 2019.

Prof. Marco Antonio de Oliveira

Prefeito Municipal

Ratificação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Eu, Marco Antonio de Oliveira, Prefeito do Município da Estância Climática de Morungaba, no uso das atribuições legais a mim conferidas, RATIFICO, nos termos do artigo 24, inc. XXVI da Lei Federal nº 8.666/93, os atos e termos do Processo Administrativo nº 1140/05/2019, cujo objeto se refere à contratação da empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Sexta-feira, 07 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 363

Página 8 de 8

destinação final de lixo hospitalar, para uma quantidade estimada em 500 quilogramas por mês, em favor da entidade, a saber: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS – CISBRA, pelo valor total de até R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais), pelo prazo de até 1º de fevereiro de 2020.

Morungaba, 06 de junho de 2019.

Prof. Marco Antonio de Oliveira

Prefeito Municipal